



MOGI MIRIM/SP

Não incidência de ITBI (Templos religiosos, Partidos políticos, Sindicatos, Instituições sem fins lucrativos)

Secretaria: Central de Atendimento ao Cidadão: IPTU, ITBI e TSP

Documentos requeridos:	Quem pode requerer	Onde solicitar	Conclusão
<ul style="list-style-type: none">• Requerimento (obrigatoriamente ser assinado pelo representante da entidade, o representante da entidade, será aquele que constar como presidente na Ata de Assembléia);• Ata de Assembléia (para eleição dos representantes);• Estatuto Social da entidade;• RG e CPF ou CNH (representante);• Matrícula do imóvel (atualizada 30 dias). <p>Procurador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Procuração registrada em cartório;• RG e CPF ou CNH (procurador e presidente). <p>Atenção:</p> <p>Assinatura digital: apresentar o documento em PDF acompanhado do certificado de validação da assinatura.</p>	Templos religiosos, Partidos políticos, Sindicatos, Instituições sem fins lucrativos.	<p>Presencial agendar pelo link: minhaagendavirtual.com.br/prefeituramogimirim Central de Atendimento ao Cidadão junto ao Poupatempo, localizado na av. Adib Chaib, 2250, Centro.</p> <p>Ou por e-mail: Centraldeatendimento@mogimirim.sp.gov.br</p>	10 dias úteis. Aviso! O protocolo só poderá ser concluído mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.